

* Publicada no DOETC/MS nº 3966 – Edição Extra – 03 de Fevereiro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE/MS N. 192, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Conselheiro para responder interinamente por Gabinete de Conselheiro afastado temporariamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, no uso da competência conferida no art. 9º, inciso I da Lei Complementar n. 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso VIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018;

Considerando o afastamento do Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo, em decorrência de determinação judicial;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Jerson Domingos**, para responder, interinamente, pelo gabinete do **Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo**, a partir do dia 03/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Conselheiro FLÁVIO KAYATT
Presidente